



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 32/2015-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 5105/2015-TRE/RN

Termo de Rescisão do Contrato nº 32/2015-TRE/RN, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** e a empresa **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante determinado CONTRATANTE, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN, neste ato representado por sua Diretora-Geral ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e a empresa **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** (CNPJ: 07.442.731/0001-36), doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Souza Pinto, nº 1111, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. JONAS ALVES DA SILVA (CPF: 938.755.334-53), RESOLVEM celebrar o presente termo de rescisão contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO RESCINDIDO

1.1. O presente Termo refere-se à rescisão antecipada do Contrato nº 32/2015-TRE/RN, cuja vigência encerrar-se-á a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS FINANCEIROS DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão do Contrato nº 32/2015-TRE/RN teve **efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021**, data a partir da qual a CONTRATADA encerrou a execução contratual em caráter definitivo, atendendo determinação prévia, escrita e fundamentada da autoridade competente do CONTRATANTE, levada ao conhecimento da CONTRATADA por meio do Ofício nº 156/2020-SAOF, de 13 de novembro de 2020, expedido pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do TRE/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO

3.1. A rescisão do Contrato nº 32/2015-TRE/RN possui fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 5 deste contrato.

E assim, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal, 29 de janeiro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

**JONAS ALVES DA
SILVA:93875533
453**

Assinado de forma
digital por JONAS ALVES
DA SILVA:93875533453
Dados: 2021.02.01
08:48:13 -03'00'

JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

JONAS ALVES DA SILVA

CPF: 938.755.334-53